



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 89/2009-GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20º, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2447/2008, protocolizado sob o nº 81892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor EDSON RICARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 30024413, o tempo líquido de 189 (cento e oitenta e nove) dias de serviço público prestados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, relativo ao período de 01/09/2005 a 08/03/2006, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2009

Expedito Ferreira  
Presidente